



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

EDUCAÇÃO VOLTADA AOS DIREITOS HUMANOS: UMA REFLEXÃO A RESPEITO DE CIDADANIA.

Jailson Avelino de Araujo¹

Resumo

Partindo do conceito de cidadania, este trabalho foi direcionado, especificamente, para os alunos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), considerados, de acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, aqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade apropriada, legislação alterada pela Lei nº 13.632, de 06 de março de 2018, que constitui a educação e aprendizagem como prática a ser realizada ao longo da vida. Nossa proposta foi promover a reflexão sobre conhecimentos básicos e necessários a respeito de cidadania. Por se tratar de pessoas que desde a sua infância tiveram alguns de seus direitos negados e por ainda viverem uma vida repleta de dificuldades e desafios, nosso objetivo foi levar a esse público um estudo sobre noções de justiça social por meio da execução de um projeto de pesquisa-ação.

Palavras chaves: Cidadania, Educação de Jovens e Adultos, Direitos e Deveres.

Introdução e Justificativa

A ideia desta pesquisa surgiu a partir de discussões que ocorreram durante as aulas presenciais do curso de especialização em docência na Educação Profissional. Ao ser abordado a questão da aprovação de alunos que estavam indo para o ensino médio sem o conhecimento básico da língua portuguesa ou matemática, nos chamou a atenção,

¹ Graduado em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Universidade Norte do Paraná (UNOPAR), Licenciado em Pedagogia Plena - Fundação de Ensino Superior de Olinda – (FUNESO), Bacharel em Teologia Livre - Faculdade Teológica Nacional (FTN), Pós-Graduado em: Educação em Direitos Humanos e Diversidades - Universidade Federal de Alagoas (UFAL); Teologia Livre - Faculdade Teológica Nacional (FTN); Docência na Educação Profissional - Instituto Federal de Alagoas (IFAL); Educação de Jovens e Adultos – Instituto Federal e Rondonia – (IFRO - Fase de Conclusão). Experiência Profissional na Educação Básica: Docente da Educação de Jovens e Adultos, Semed-Messias-AL; Professor do Programa Mulheres Mil – IFAL; Tutor a Distância do Programa Universidade Aberta do Brasil – IFAL, Atualmente desempenha o cargo de Técnico Pedagógico da Educação de Jovens e Adultos, Semed-Messias-AL. Gmail: jailsonaraujo796@gmail.com

<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

porque também interfere na formação dos alunos, a ausência de conteúdos e discussões que problematizem as noções básicas de cidadania.

Com efeito, poucas vezes se conversa, dentro ou fora das salas de aula, sobre os direitos e deveres das pessoas, tanto entre alunos como, professores ou equipe pedagógica. Não temos o hábito de abordar essa temática.

Nesse contexto, o trabalho iniciou-se com um estudo teórico seguido de pesquisas acerca do processo de surgimento e desenvolvimento da cidadania no mundo e no Brasil.

Em seguida foi tomada a decisão de qual abordagem metodológica adotar, em uma perspectiva de apresentar aos alunos, além de um histórico das conquistas, relacionar a temática com fatos e notícias observadas nos dias de hoje.

Como a maioria de nossos alunos tinha pouco conhecimento a respeito do assunto, foram levados a participar de um estudo sobre o tema para refletirem acerca do exercício da cidadania.

Pensar a cidadania partindo do conceito de cidadão, o que é entendido por Paulo Freire como; "indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado", (FREIRE 1993, P.45), deixou-os inquietos porque nada sabiam comentar acerca de um assunto que poucas vezes é discutido nas salas de aulas. Segundo Dalmo Dallari;

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social (DALLARI, 1998. p.14).

Foi nesse contexto que levamos aos nossos estudantes, algumas leituras pré-selecionadas, vídeo e relatos de experiências para abordarmos o tema e proporcionar aos mesmos a oportunidade de adquirir novos conhecimentos.

Cidadania: Reconhecimento dos direitos das pessoas



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

O grande marco referente aos direitos das pessoas começou a surgir na Inglaterra, França e Estados Unidos durante os séculos XVII e XVIII a partir das experiências revolucionárias que teve como bases legais, os direitos dos cidadãos que, aos poucos foram se incorporando em vários estados nacionais ao longo dos séculos XIX e XX, vistos atualmente no conceito de cidadania.

T.H. Marshall, define cidadania a partir de três agrupamento de direitos que foram desenvolvidos ao longo da história da Inglaterra.

O primeiro foi o direito civil e aborda a questão do direito a vida, a liberdade de expressão, a inviolabilidade da propriedade e a igualdade perante a lei. De acordo com o autor, esses são os direitos individuais e surgiram em meados do século XVII e XVIII. No século XIX a luta foi por direitos políticos o que se refere ao direito de votar e ser votado, assim como, a possibilidade da livre escolha de filiar-se em uma organização político partidária. Durante o século XX, os direitos sociais, que incluem a educação, o trabalho, a saúde e a seguridade, deram grande sentido à vida do cidadão. Com efeito, os direitos avançaram no período subsequente. Ao menos em status, os ingleses adquiriram os direitos civis no século XVIII, os direitos políticos no século XIX e no século XX os sociais (MARSHALL, 1967, p. 66).

Por outro lado, conforme o ideal de cidadania dava sinais de avanço nos princípios de igualdade e liberdade, encontrava dificuldades em algumas doutrinas ideológicas o que é próprio de regimes autocrático que se apega a individualidade alegando como valores da coletividade.

Diante do problema a ser enfrentado, o maior desafio da cidadania moderna está no equilíbrio que deve existir entre a inviolabilidade das garantias do direito, a estabilidade econômica e a política da coletividade, que ficou marcado pela convergência que houve entre os direitos civis, políticos e sociais.

Os avanços da cidadania no Brasil.



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

As revoluções que ocorreram nos EUA e na Europa na segunda metade do século XVIII influenciaram no processo de independência da América Latina.

No Brasil, por conta de alguns descontentamento que ocorreram nos setores da sociedade, fomentou-se várias revoltas em alguns estados do país (Minas Gerais, Bahia e Pernambuco) com anseios de independência que esboçavam certo patriotismo, neste cenário emergiram as conjurações de 1789 e 1798 e a revolução de 1817, que ao mostrar sua identidade sociopolítica homogênea, resultou no processo de Independência (CARVALHO, 2002).

A década de 1820 foi fundamental por ter dado passos importantes direcionados aos direitos civis, políticos e sociais por meio da primeira Constituição do Brasil que foi outorgada em 1824 e que estabelecia as liberdades fundamentais do cidadão.

Entre 1822 e 1881 apesar de haver escravidão, começa a ocorrer o voto indireto, que passou a ser direto, após o pleito ter passado por uma reforma. Porém, com os analfabetos não podendo votar, o que durou até 1945.

Em 1945, com o fim do Estado Novo, venceu as eleições Eurico Gaspar Dutra (1946-1950), apoiado por Getúlio Vargas, que se tornaria senador e, na sequência, emplacaria mais um mandato presidencial, entre 1951 e 1954, para o qual seria eleito nas urnas (CARVALHO, 2002:87-126).

Como uma primeira experiência democrática a “Era varga” ficou marcado devido os avanços dos direitos sociais que expandiu as garantias dos direitos políticos e civis entre os anos de 1946 a 1964. Apesar de seu autoritarismo, entre 1930 e 1945, Vargas consolidou as bases da legislação trabalhista e previdenciária.

Durante o segundo governo de Vargas conflitos voltaram a preocupar a vida do cidadão no Brasil devido a duras críticas da oposição que resultou no suicídio de Vargas, sendo Juscelino Kubitschek o seu sucessor que incluiu algumas mudanças como a capital do Brasil que passou a ser Brasília.

Em 1964 a experiência democrática começa a perder espaço por conta do governo de um regime ditatorial que atacava os direitos civis e políticos através das práticas de censura, tortura e exílio.

<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

Na esteira do crescimento econômico ocorrido durante a primeira década, consolidou-se a unificação da previdência social (INPS), a criação do Fundo de Assistência Rural (Funrural) e a incorporação das domésticas e autônomos ao regime de previdência social. Para compensar a perda da estabilidade no emprego, foi criado o FGTS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CARVALHO, 2002:157-173).

A oposição a esse regime enfrentava a repressão da ditadura civil-militar através da arte (música, teatro, cinema) e de atividades intelectuais a exemplo do Pasquim (1969-1991) que ficou conhecido como um dos mais importantes manifestos da época, seguido da Guerrilha do Araguaia que entraram para a história.

Na década de 80 a busca pelos direitos civis volta a ser motivo de manifesto através das organizações sociais feita pelos grupos das minorias (feministas, movimento negro, LGBT, indígenas) juntos com as entidades (OAB, ABI, CNBB). O pluripartidarismo e o movimento das “diretas já” contribuíram para que os direitos políticos também fossem retomados por meio de uma cidadania mais participativa.

Em 1985 as cobranças por uma cidadania plena por parte da sociedade civil ficaram cada vez mais organizada no que resultou na criação da constituição de 1988, conhecida como “constituição cidadã”, marco este, que fez com que todos os cidadãos pudessem votar pela primeira vez para eleger um presidente por meio de uma eleição direta.

Outros acontecimentos que ocorreram, como o *impeachment* de FCM (1990-1992), o plano real de FHC (1995-2002), o plano de governo do Lula (2003-2010) que em termo de educação foi o período quando muitos jovens carentes entraram nas universidades e o mandato de Dilma Rousseff (2011-2016), eleita em 2011 como a primeira mulher presidente do Brasil a qual sofreu o segundo *impeachment*. Com relação aos direitos civis, políticos e sociais, foram nos governos de 2002 a 2010, que a prática do exercício da cidadania obteve um grande avanço.

Cidadania: Um estudo realizado dentro da escola.



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

Realizamos uma pesquisa-ação com o segundo seguimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) do turno vespertino em encontros semanais de duração de 50 minutos. Nosso estudo discutiu, em primeiro lugar, o que significa “ser cidadão”. Já no segundo momento, abordamos os conceitos de cidadania e discutimos sobre direitos e deveres. Em nossas intervenções os alunos deveriam compreender a evolução histórica da cidadania e relacionar as conquistas alcançadas ao longo do tempo com os elementos que conseguem perceber no seu dia a dia.

Para tanto, inicialmente realizamos uma roda de conversa na sala de aula, quando foi apresentado o que seria lido, assistido e debatido nas próximas semanas. Ainda nesse primeiro encontro propomos como desafio para os educandos que falassem sobre o que eles entendiam por cidadania, respondendo, especificamente, a questão “o que é ser cidadão?”

Sobre esse assunto, apresentamos fragmentos do texto de Jaime Pinsky (2003). Em um exemplo, a autor define que:

ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é em resumo, ter direitos civis. É também participar do destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do indivíduo na riqueza coletiva: o direito a educação, ao trabalho, ao salário justo, a saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania é ter direitos civis, políticos e sociais. (PINSKY, 2003. p.15)

Dando continuidade aos trabalhos apresentamos dois vídeos, sendo que o primeiro foi uma entrevista (<https://www.youtube.com/watch?v=IGH1ddJ1EEU>) com homens e mulheres sendo questionados e opinando acerca do que é ser cidadão e o exercício da cidadania. O segundo vídeo foi um documentário (<https://www.youtube.com/watch?v=CEVRgunN6s0>) sobre famílias que vivem em um lixão, demonstrando um grande desprezo com a dignidade das pessoas, ferindo os direitos fundamentais e indispensáveis a vida de qualquer cidadão. Posteriormente, apresentamos a reportagem de O Globo, com a leitura e discussão de trechos de um artigo (<https://extra.globo.com/tv-e-lazer/vai-dar-certo/exercer-cidadania-afinal-do-que-estamos-falando-411958.html>) cujo conteúdo compara o exercício da cidadania com a rotina do nosso cotidiano. Apresentamos e repercutimos com os alunos as ideias de



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

Manzine Covre, que considera “só existir cidadania se houver a prática da reivindicação, da apropriação de espaços, da pugna para fazer valer os direitos do cidadão” (COVRE,1993. Pag.10). Nossa intenção com estas fontes foi, além de servir de bases para estudos, contribuírem também para que as aulas se tornassem mais atrativas, interativas, participativas e proveitosas.

Após a problematização dos temas trabalhados, por meio de citações de reportagens, vídeos e da leitura de trechos selecionados de um artigo acadêmico, as atividades realizadas durante os momentos presenciais e encontros ficou claro que o uso desses recursos ajudou aos alunos desenvolverem uma visão crítica sobre o tema, tanto para entenderem qual é o papel do cidadão, como passaram a questionar porque não se investe em um ensino que seja voltado a trabalhar essa temática que é também fundamental para o mercado de trabalho.

Para compreender melhor o assunto e continuar com o desenvolvimento do projeto, organizamos a atividade chamada “formação cidadã”, em que houve a participação de todos os discentes que se encarregaram de identificar em qual da classificação proposta por José Murilo de Carvalho eles consideravam se encontrar. Segundo o autor, a respeito do “ser cidadão”, existem três categorias de cidadão, a saber: o cidadão pleno, o incompleto e o não cidadão (CARVALHO, 2002, pag. 9).

A proposta da dinâmica foi dividir os discentes da sala em três equipes, de acordo com a categoria que escolheram ou mais se identificaram, conforme a definição de Carvalho. Depois de formados os grupos foi atribuído aos mesmos a tarefa de comentar e justificar oralmente ou por escrito, quais os motivos que levaram os membros de cada equipe a escolher a sua categoria.

Na conclusão desta atividade fomentamos nova discussão sobre os descasos e o desrespeito a cidadania que os discentes observam no seu dia a dia, como a falta de saneamento básico, acesso a saúde e educação etc. Por último, destacamos também como esses problemas são mais graves para as minorias sociais e para os mais pobres (FREIRE,1994, pag.154).

Análise e resultados alcançados



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

Abordar os conteúdos relacionados à temática da cidadania e dos direitos e deveres do cidadão, é um assunto que não tem despertado tanto o interesse de estudantes do EJA, principalmente entre aqueles que tem pouca escolaridade.

Seja nas escolas, nos trabalhos, em suas casas ou nas comunidades, de acordo com os resultados adquiridos, o que percebemos foi que na realidade não há um incentivo por parte do gestor da escola para que esses assuntos sejam trabalhados nas salas de aula. Talvez seja por conta de que, como o conteúdo não faz parte do currículo da escola, existem diretores, coordenadores e até professores que não se consideram obrigados a apresentar para seus alunos temas relacionados a cidadania.

Com efeito, consideramos necessário que a população tenha um conhecimento a respeito de cidadania. Pois as pessoas não sabem o que se deve fazer como por exemplo; quando se depara com a falta de água que ocorre durante 5 dias, seja no bairro, ou na sua residência, é preocupante porque, para a maioria desses alunos, quando o assunto é sobre seus direitos e deveres, pouco sabe ou nada têm a dizer.

Nosso objetivo foi ter uma aula diferente e dinâmica, que teve por finalidade provocar um momento de diálogo e reflexão sobre os tipos de cidadania que existem e, principalmente, qual deve ser o papel de cada um no local em que reside.

De acordo com a jornalista Jael Coaracy, no trecho do artigo apresentado aos alunos, a prática e o exercício da cidadania são ações que devem ser praticadas rotineiramente no cotidiano de cada um.

No artigo, que começa com a pergunta; o que você entende quando alguém fala em exercer a cidadania? e segue dizendo que, devido à luta por direitos que não estão sendo respeitados, a ideia que se tem, é a de que o exercício da cidadania exige muito trabalho. É mais fácil se queixar dos políticos, culpar a má qualidade dos serviços prestados à população e seguir encapsulado na própria individualidade. Aceita-se o inaceitável porque denunciar e exigir seus direitos demanda uma atitude (COARACY, jael, extra. Globo, 30/04/08).

Ao sustentar o que foi dito por T. A. Marshall sobre a distinção da dimensão a respeito de cidadania, José Murilo de Carvalho ressalta que:



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

tornou-se costume desdobrar a cidadania em direitos civis, políticos e sociais [...]. Direitos civis são os direitos fundamentais a vida, a liberdade, a igualdade perante a lei. Direitos políticos se refere a participação do cidadão no governo da sociedade. Seu exercício é limitado a parcela da população e consiste na capacidade de fazer demonstrações política, de organizar partidos, de votar, de ser votado [...]. Os direitos políticos tem como instituição principal os partidos políticos e um parlamento livre e representativo [...]. Direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva. Eles incluem direito a educação ao trabalho, ao salário justo, a saúde, a aposentadoria. (CARVALHO, 2002, p. 9 -10)

Após essa leitura, os alunos foram levados a debaterem sobre o contexto de cada uma dessas dimensões, como a primeira que fala dos direitos individuais das pessoas. A intenção aqui foi levá-los a ler, discutir e a refletir no sentido de que não basta apenas ter vida, mas, vivê-la com dignidade onde as pessoas independente de gênero, raça, religião, idade, classe social, deficiência física, entre outros, possam ter no mínimo um lar e um trabalho para poder sobreviver com a família, possa também ter a livre manifestação de pensamento, de escolha pela sua religião, de poder se locomover com mais segurança, de poder construir a sua casa, porém, dentro dos limites da legalidade e o de ser tratado pela justiça por igualdade.

Quanto a segunda dimensão, que se refere aos direitos políticos, que é onde realmente entra a questão da democracia que se exerce de duas formas; a de participação e representação, sendo que a ideia foi também levá-los a discutirem sobre esse outro exercício de cidadania que é o que envolve o direito de votar, sem ter que vender ou trocar o seu voto, o de se filiar em algum partido político por ter se simpatizado pelas ideias do partido, o de participar de plebiscitos, referendos e de iniciativas populares que é onde realmente a população se faz presente, o de poder candidatar-se na esperança de que um dia não haja espaço para o nepotismo e o de ser eleito, o que garante a participação do cidadão no governo da sociedade (Carvalho, 2002, pag. 9).

E finalmente sobre a terceira dimensão que trata dos direitos sociais, conhecido como direitos coletivos que inclui o direito a educação, a saúde, ao trabalho, ao salário justo, a aposentadoria (Carvalho, 2002, pag.10), o que deve ser ofertado pelos estados ou



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

municípios através de políticas públicas, entendida por (Muller e Sural 2004, p.11) como o “estado em ação”, que é o caso do acesso ao direito a educação, sendo que, o que se percebe nas escolas públicas é que se investe mais em quantidade de alunos, do que na qualidade do ensino.

Seguindo com as discussões, diferentes questões foram apontadas e identificadas por nossos alunos. Por exemplo, sobre o direito ao trabalho, refletiram sobre os milhões de desempregados no país conforme é divulgado pelos noticiários, com muitas famílias vivendo no mercado informal, impondo aos trabalhadores uma condição de instabilidade e vulnerabilidade permanente.

Em relação ao salário justo, quando começamos a conversar falando da realidade de hoje, como é o caso dos que atuam nos três poderes do Estado e que recebem um super salários sem contar com os benefícios que eles ainda tem direito, a atitude dos alunos foi de indignação. E por fim, conversamos também sobre o benefício da previdência que pelo regime atual para poder se aposentar hoje, o homem deve ter no mínimo sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição e a mulher cinquenta e cinco de idade com trinta de contribuição, se caso a atual reforma da previdência seja aprovada pelo Congresso Nacional para o cidadão poder receber o benefício terá de trabalhar até os sessenta e cinco anos se homem e sessenta e dois para as mulheres. Ou seja, se for aprovada muitos trabalhadores correrão o risco de se quer alcançar esse direito, pois a maioria da população pobre do país não atinge essa idade.

Embora esses temas, no começo da pesquisa, não tenham despertado a atenção dos alunos, ao longo das aulas o resultado foi muito positivo, conforme os próprios alunos nos relataram em suas experiências.

Considerações Finais

Nosso trabalho teve a duração aproximada de três meses e foi realizado por meio de encontros presenciais que aconteciam no Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão com a periodicidade de uma vez por semana. A todo momento discutimos



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

sobre a temática da cidadania e dos direitos e deveres do cidadão. Assunto tão importante para a população embora pouco falado principalmente nas escolas. Para abordar o tema foi necessária uma pesquisa histórica com o desenvolvimento dos principais conceitos e, ao mesmo tempo, acompanhar as transformações que ocorrem hodiernamente. Para tanto foi indispensável o estudo de grandes pensadores como FREIRE (1993-1994), DALLARI (1998), MARSHALL (1967), CARVALHO (2002), (PINSKY, 2003), (COVRE,1993) acompanhado dos recursos tecnológicos o que ajudou a compreender melhor o conceito de cidadania. Consideramos que o tema deveria ser trabalhado nas escolas com maior frequência e relevância no currículo de formação voltada para jovens e adultos, pois o mesmo é fundamental para a formação crítica e emancipatória deste público.

Por último, discutir sobre o exercício da cidadania, fazendo comparações com a rotina do nosso cotidiano, foi o suficiente para levar os alunos a entenderem que direitos não se compra, nem se vende e muito menos se adquire em troca de determinados favores, mas se conquista através da busca por melhores condições de vida e da procura incessante por mais conhecimentos.

Referências

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Nº 9394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20152018/2018/Lei/L13632.htm >. acesso em 30 de outubro de 2018

CARVALHO. J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2002.

DALLARI, D.A. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.



<https://seer.ufal.br/index.php/sda/submissions>

<https://maceio.al.gov.br/p/semmed/revista-saberes-docentes-em-acao>

FREIRE, P. **Política e Educação**. São Paulo: Cortez Editora, 1993.

_____. **Pedagogia da Esperança**: Um reencontro com a Pedagogia do oprimido.
3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

MANZINI-COVRE, M. de L. **O que é cidadania?**. São Paulo: Brasiliense. 1993.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar Editores,
1967

MULLER, P. ; SUREL, Y. **A análise das políticas públicas**. Pelotas: Educat. 2004.

PINSKY, J. C. B. (orgs). **História da Cidadania**. 2ª Ed. São Paulo: Contexto. 2003.